



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Súmula: Aprova, com ressalva, as contas do Poder Executivo Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2014"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas, com ressalva (em razão do déficit orçamentário de fontes financeiras não vinculadas), nos termos do Acórdão 488/17 e processo nº 250733/15 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as contas do Poder Executivo Municipal de responsabilidade do senhor Carlos Rosa Alves, referente ao exercício financeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul, 07 de março de 2018.


Juari Máximo - Presidente.

Alan Batista da Silva
Alan Batista da Silva - 1º Secretário.

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
Em, 09/03/18 Edição: 9799

PAG 5